



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 134/2024

À Emenda Substitutiva nº 015/2024, de autoria de Vereadores.

I - RELATÓRIO

No dia 10 de julho de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer à **Emenda Substitutiva nº 015/2024, de autoria de Vereadores**, que *"Substitui o inciso II do Art. 52, do Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, de autoria do Poder Executivo."*

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável à Emenda Substitutiva nº 015/2024, de autoria de Vereadores.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de julho de 2024.

Moisés do Jd. do Ouro
Moisés do Jd. do Ouro
Presidente

Celsinho do Sopão
Celsinho do Sopão
Relator

Lucinei
Lucinei
Membro